



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



**REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 196/2023**

**I – REQUERIMENTO**

Nome: CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES

CPF/MF Nº: 576.928.821-34

Cargo: Vereador

Fone:

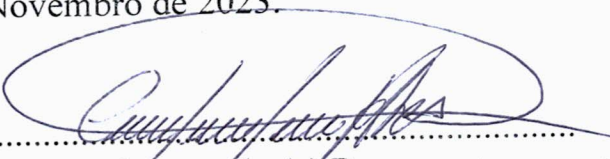
Cidade: Jussara

Estado: GO

**II – ASSUNTO**

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL VIRMONDES CRUVINEL prevista para o dia 21/11/2023 retorno no dia 21/11/2023.

Jussara – GO, 20 de Novembro de 2023.

  
.....  
Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.

  
.....  
*Adenilson José e Silva*

**Presidente**

## DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, **VIRMONDES CRUVINEL**, Deputado Estadual, declaro para fins de comprovação de presença que **Cloves Fernandes de Brito Alves, vereador do município de Jussara, CPF: 576.928.821-34**, compareceu neste Gabinete, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do município de Jussara/GO.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



**Reginaldo de Brito**

*Chefe de Gabinete – Dep. Virmondes Cruvinel*

23/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:47:04  
063900639 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA  
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/11/2023
NR. DOCUMENTO	550.639.000.009.872
VALOR TOTAL	400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLOVES FERNANDES B ALVES\*  
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 9.872-8  
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR.AUTENTICACAO	2.391.AC9.70F.2CC.739
-----------------	-----------------------